



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES

1º SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALI e REINAR KLAGGES SEYBOTH.

AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA E ILARIO HOFSTAETTER

ATA Nº 062/2016

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e
2 dezesseis, às oito horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara
3 de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima quarta sessão
4 extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador
5 João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edit**
6 **de Convocação nº 052/2016** para leitura por parte do Primeiro
7 Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente colocou
8 em discussão e votação os seguintes **Projetos de Lei: nº 28/2016**, do
9 Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de bolsa-auxílio
10 ao Programa Família Acolhedora, de acolhimento de crianças e
11 adolescentes em situação de risco pessoal e social do município de
12 Marechal Cândido Rondon, sendo o mesmo aprovado por
13 unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **nº 56/2016**,
14 do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de
15 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.900,00 (duzentos e
16 vinte mil e novecentos reais), destinado à "manutenção dos serviços em
17 diversas secretarias" e dá outras providências, sendo aprovado por
18 unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **nº 59/2016**,
19 do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de
20 crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 1.802.300,00 (um
21 milhão, oitocentos e dois mil e trezentos reais), para pagamento de
22 despesas com folha de pagamento (dezembro, 13º salário e eventuais
23 férias) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos
24 presentes, em segunda e última votação; **nº 60/2016**, do Executivo
25 Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional
26 suplementar no valor R\$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e
27 quinhentos reais), destinado à "manutenção dos serviços em diversas
28 secretarias", e dá outras providências, o qual foi aprovado por
29 unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **nº 61/2016**,
30 do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de
31 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e
32 quinhentos mil reais) para pagamento de despesas com folha de
33 pagamento (dezembro, 13º salário e eventuais férias) do magistério e
34 dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos
35 presentes, em segunda e última votação; **nº 62/2016**, do Executivo
36 Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 062/2016 – fls. 2)

37 suplementar a especial, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil
38 reais), destinado à Secretaria de Saúde e dá outras providências, o qual
39 foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última
40 votação; nº 63/2016, do Executivo Municipal, que autoriza o município
41 de Marechal Cândido Rondon a proceder a permuta de imóvel do
42 patrimônio público, na forma que especifica, e dá outras providências,
43 sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda
44 e última votação; nº 17/2016, do Legislativo Municipal, de autoria do
45 Vereador João Marcos Gomes, que institui o Dia do Demolay no
46 município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o
47 qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última
48 votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de
49 todos e encerrou os trabalhos às oito horas e vinte e cinco minutos,
50 sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina
51 Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores
52 em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro
53 Secretário.

54
55
56 João Marcos Gomes
57 Presidente


Dorivaldo Kist
1º Secretário